

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

Ata nº 73 da Reunião Extraordinária da Assembleia do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira – CCJ

Local: Sala A118 – piso Térreo, Bloco A, Campus da UNIVILLE – Joinville/SC

Data: 09/06/2017 – Início: 15h20 min (devido quórum) – Término: 17h40min

Participantes:

1. FATMA - Afrânio M. Ladeira
2. CELESC – Hélio Luiz
3. AJORPEME – Luiz Carlos Boebel
4. ISARP – Marisa Koch
5. FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 Julho/SD Rural – Valério Schiochet
6. MPF – Flávio Pavlov da Silveira
7. SEMA – Adriano Stimamiglio
8. SEPROT – Maiko A. B. Richter
9. SINDIPEDRAS – Gabriel Klein Wolfart
10. ROTARY – Edson Trapp
11. AMAE – Rafael Ribeiro
12. UDESC – Virgínia Grace Barros
13. SDP – Maria Roberta Dourado Moutinho
14. UNIVILLE – Elzira Maria Bagatin Munhoz
15. SINDIFTJ – Anderson Venturi
16. ACIJ – José Mário Gomes Ribeiro
17. CAJ – Helena Dausacker da Cunha Skrosk
18. SDS – Vinicius Tavares Constante

Ouvintes:

1. Manoel Luiz Vicente – APROÁGUA
2. Noemia Bohn – SDS/Consultora
3. Marcelino Hurmus – EPAGRI
4. Wellington Silva Baldo – UNIVILLE
5. Antonio Edival Pereira – SDC
6. André I. de Souza – AMOQUIRIRI
7. Gerson Dario Bächtold – ADR
8. Luiz Rhode M. - MPF
9. Marcelo Viana da Silva – DRNI/SDS
10. Dieter Klostermann – SEPROT
11. Débora Jareta Magna – CCJ/Consultora
12. Mileine Girardi Bernardi – CCJ/Estagiária

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

13. Mariele Simm – CCJ/Consultora

14. Carlos Alberto N. do Amaral (Beto Amaral) – AJORPEME

Ausências Justificadas:

1. Rolf Decker – SINDITHERME (e-mail)

ASSUNTOS DISCUTIDOS: Abertura da Assembleia com fala do presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira (CCJ) Sr. José Mário Gomes Ribeiro - ACIJ, explicando que o Estado de Santa Catarina possui 16 Comitês de Bacia e cada um tem seu próprio Regimento Interno. Falou ainda que em decorrência da nova Lei nº 13.019/2014, que prevê a constituição das entidades executivas para os Comitês, para fazer a gestão e representação de pessoa jurídica dos mesmos, pelo fato dos Comitês serem apenas consultivos e deliberativos, e que também por causa desta lei foi necessária a readequação do Regimento Interno. O Sr. Presidente informou ainda que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (SDS) contratou uma consultoria para fazer os estudos que resultaram em uma “Minuta de Regimento Interno” que necessita da aprovação da Assembleia. Então, o Sr. Presidente apresentou a Consultora Noemia Bohn, citando que foi ela que realizou o trabalho de desenvolvimento deste Regimento Interno, e que poderia auxiliar em casos de dúvida durante o processo de aprovação do documento. O Sr. Presidente ainda informou que o documento seria apresentado e que se existissem sugestões, as mesmas poderiam ser mencionadas, citou ainda que algumas entidades já sugeriram algumas modificações no documento. Também falou, que gostaria de aprovar o texto base do Regimento Interno nesta Assembleia e que se houver alguma alteração significativa poderia ser agendada nova Assembleia para aprovação. Ainda apresentou Sr. Vinicius T. Constante - SDS, informando que o mesmo auxiliaria em casos de dúvidas. Seguindo a ordem do dia a Ata nº 72, que foi encaminhada para todos os membros via e-mail e correspondência física via correio, foi colocada para aprovação, e como não houve nenhuma manifestação ela foi considerada aprovada. O Sr. Presidente salientou que esta era uma Assembleia Extraordinária especificamente para discutir o Regimento Interno. A vice-presidente - Virgínia Grace Barros – UDESC solicitou que fosse informado que este regimento já contempla a área ampliada do Comitê. Então o Sr. Presidente relatou que por solicitação da SDS os Comitês tiveram suas áreas de abrangência ampliadas para total cobertura das bacias hidrográficas do Estado. Acrescentou que o CCJ passará a abranger todas as bacias hidrográficas que fluem para Baía da Babitonga, os municípios de Garuva, Itapoá, Araquari, São Francisco do Sul, Barra do Sul e Joinville, passando a se chamar Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas – Comitê Babitonga, sendo que a ampliação e o novo nome já haviam sido aprovados na Assembleia anterior. Lembrou que esta ampliação já havia sido aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) em

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

200, quando o Plano de Manejo do Rio Cubatão passou por aprovação do Conselho. A Consultora Noemia Bohn, citou da importância da alteração do nome do Comitê para melhor espelhar a nova área de abrangência e também deste assunto constar em ata, principalmente a aprovação da área de abrangência, nome extenso e nome fantasia para posterior aprovação do decreto de criação do Comitê. Salientou que este novo decreto deverá ser alterado, pois o documento em vigência contempla apenas as Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira. O Sr. Presidente, solicitou que a Consultora Noemia Bohn se manifestasse para relatar as alterações elaboradas neste novo documento, ela então iniciou falando que os últimos meses trabalhos em conjunto com SDS para adequação dos Regimentos Internos dos Comitês do litoral de Santa Catarina, ao que prevê a legislação federal e estadual, neste trabalho foram identificados dez aspectos que teriam de ser adequados nos Comitês, as mudanças mais significativas envolvem a área de abrangência, com a incorporação das bacias órfãs, outro aspecto foi referente a renovação dos membros do Comitê, pois a legislação é clara quando diz: que os assentos do Comitê não são cadeiras cativas e tem que haver uma renovação periódica. Neste sentido, o regimento deveria deixar claro qual seria o período de renovação destes assentos no Comitê e teria que estabelecer uma sistemática de renovação. No Regimento Interno foi adicionado um capítulo específico para esta renovação, sendo adotado o critério de 04 (quatro) anos para renovação periódica de todos os assentos, sendo permitida a recondução, onde entidades que desejam continuar no Comitê podem continuar a fazer parte. Mas, a consultora, frisou da importância de deixar um espaço para acontecer esta troca de entidades, pois existem entidades que acabam não participando. Explicou que o procedimento de renovação das entidades é específico, onde, a secretaria executiva lança um edital de convocação de entidades com prazo de 30 (trinta) à 40 (quarenta) dias, a partir deste momento as entidades que estiverem interesse se habilitam, preenchem formulário e a secretaria executiva verifica a documentação. Após o prazo estabelecido no edital, é realizado, em um único dia, Assembleias setoriais para escolha dos novos membros do Comitê, divididos em usuários de água, população da bacia e órgãos de administração federal e estadual. Explicou ainda, que no grupo dos usuários de água, aquelas entidades que tem uso significativo, com cadastro e outorga definidos têm prioridade, ou, ainda o Comitê pode estabelecer outros critérios, como a presença nas reuniões por exemplo. Cada grupo irá definir as entidades que serão escolhidas para compor o Comitê, e as demais entidades poderiam ficar em uma lista de espera, para em caso de desistência de alguma entidade. Outra mudança no regimento foi relacionada a composição: foi mantida a proporção 40% (quarenta) de usuários de água, 40% (quarenta) da população da bacia e 20% (vinte) de órgãos da administração federal e estadual que atuam na bacia, foram acrescentados alguns dispositivos da Lei Federal, onde o somatório dos órgãos da administração federal, estadual e municipal não podem ultrapassar os 40% (quarenta). Hoje, os órgãos municipais têm assento na população da bacia, que contempla ainda organizações da sociedade civil de recursos hídricos,

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

115 mencionando o Art. 13 do Regimento Interno, que descreve os representantes deste
116 segmento, ressaltou que os Prefeitos deverão indicar quem será o representante do poder
117 executivo, e o presidente da Câmara de Vereadores irá indicar o representante do poder
118 legislativo junto ao Comitê. A Assembleia legislativa do Estado foi retirada dos assentos, pois
119 se a mesma tiver interesse em participar, poderá estar entre os representantes do Estado.
120 Informou que esta nova sistemática do documento terá um ano para entrar em vigor, após a
121 publicação no Diário Oficial. A Consultora Noemia Bohn, questionou ainda se a nova área do
122 Comitê abrange terras indígenas, e o Sr. Presidente e a Vice-Presidente informaram que sim,
123 ela então solicitou a inserção no texto do regimento, de novo parágrafo (Art.13 -§4º) que prevê
124 tal situação, acrescentando que no setor da população da bacia deve ter um assento para um
125 representante das comunidades indígenas e no poder público um assento para FUNAI, com
126 alteração no Art.14. O Sr. Presidente então questionou como fica a situação com estas
127 alterações, pois desconhece a quantidade de funcionários da FUNAI e a quantidade de
128 comunidades indígenas existentes, em decorrência da preocupação de participação destes
129 representantes nas reuniões e o fato de serem assentos fixos, ou seja, entidades que não
130 podem ser retiradas. Lembrou, que antigamente existia assento para representantes de
131 Brasília/DF, que participaram por um tempo das reuniões, mas depois foram retirados do
132 Comitê pela ausência contínua. A Consultora Noemia Bohn, informou que o Comitê tem que
133 ter estes assentos, previstos por lei e que somente os mesmos serão prejudicados com a falta
134 de participação. O representante da antiga Fundação Municipal 25 de Julho, atualmente
135 denominada Secretaria de Desenvolvimento Rural (SD Rural), Sr. Valério Schiochet, informou
136 que existe um representante da FUNAI na SD Rural. A Consultora Noemia Bohn, solicitou que
137 fosse discutido sobre o número de assentos do Comitê, se existe a necessidade de diminuição
138 ou ampliação do número vigente. O Sr. Presidente informou que durante as reuniões da
139 Diretoria do Comitê este assunto foi abordado, em decorrência da necessidade de englobar
140 entidades dos novos municípios de abrangência do Comitê, foi prevista a alteração para 35
141 entidades, sendo divididas em 14 (quatorze) representantes dos usuários de água, 14
142 (quatorze) representantes da população da bacia e 07 (sete) representantes dos órgãos de
143 administração pública. O representante Sr. Carlos Alberto N. do Amaral (Beto Amaral) –
144 AJORPEME, questionou se com esta nova sistemática do regimento, será necessário o Edital de
145 Chamamento de novas entidades, e o Sr. Presidente confirmou e ainda acrescentou que
146 entidades participativas atualmente irão continuar no Comitê, desde que atendam os novos
147 requisitos, mas que será necessária a abertura para novas entidades. Mencionou a situação
148 atual, de várias entidades que representam a Prefeitura de Joinville, e que, na nova formação
149 deverão ser reduzidas, pois deverão ser contempladas outras prefeituras. A Consultora
150 Noemia Bohn, relatou novamente o procedimento das Assembleias Setoriais para esclarecer
151 qualquer dúvida. O representante, Sr. Flávio Pavlov da Silveira - Ministério Público Federal
152 (MPF), questionou onde se enquadrava a administração pública municipal, e a Consultora

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

153 Noemia Bohn, respondeu que ela está dentro da população da bacia, conforme consta no Art.
154 13; ainda explicou que segundo a legislação federal, esta classificação foi feita porque a
155 dominialidade da água, segundo a Constituição é somente da União e dos Estados, por isso os
156 municípios estão dentro da população da bacia. O Sr. Presidente ainda explanou que por
157 diversas vezes em apresentações do Comitê, as pessoas têm a ideia de que, o “dono” dos rios,
158 localizados no município de Joinville é Joinville, e na verdade eles pertencem ao Estado. A
159 Consultora Noemia Bohn, sugeriu que este item fosse colocado para aprovação da Assembleia.
160 A Vice-Presidente – Virgínia Grace Barros - UDESC solicitou para o Presidente informar, o
161 número de representantes de cada setor atualmente, e o mesmo informou que existem
162 entidades que possuem mais de um assento, em decorrência da preocupação que estas
163 entidades tivessem um peso maior no momento de votações, como é o caso da Companhia
164 Águas de Joinville com três assentos e a CELESC com dois. O Sr. Presidente, ainda continuou
165 falando que na realidade, agora a Diretoria tem a visão que não é esta a forma correta. Ainda,
166 citou que das 38 entidades do Comitê existentes, algumas nunca apareceram nas reuniões,
167 conforme verificou nas listas de presenças das Assembleias. Informou que no regimento ainda
168 em vigor, descreve que a partir de três faltas sem justificativa, a entidade deveria ser excluída,
169 porém em função da dificuldade de conseguir as presenças de tantas entidades, como neste
170 dia, que solicitava através de correspondência a manifestação destas entidades, mas nem
171 sempre era atendido. Ainda, mencionou que isto não é uma característica de Joinville, mas de
172 todos Comitês do Estado. Relatou que na semana anterior esteve em um Fórum de Comitês,
173 que contava com a presença de praticamente todos os Comitês do Estado e todos relatavam
174 da dificuldade da participação de todas as entidades nas reuniões, que as pessoas que se
175 envolvem são sempre as mesmas, pela dificuldade de substituição por entidades realmente
176 participativas, solicitando a confirmação dos representantes Sr. Vinicius T. Constante - SDS, Sr.
177 Afrânio M. N. Ladeira - FATMA e Sr. Manoel L. Vicente - Aproágua, sobre o assunto discutido. A
178 Consultora Noemia Bohn, explicou que as entidades que são atuantes hoje no Comitê podem
179 continuar, é permitida a recondução, ainda citou que existem as Câmaras Técnicas e os Grupos
180 de Trabalho, para entidades não membros do Comitê de participarem. O Sr. Vinicius T.
181 Constante – SDS, ressaltou que como Joinville tem várias entidades, da Prefeitura Municipal,
182 atuando como membros do Comitê, e que talvez nem todas necessitem participar da plenária,
183 seria muito interessante a participação em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho, citou o
184 exemplo de uma Câmara Técnica que trabalha com qualidade da água, e da possibilidade de
185 ter uma entidade dentro da prefeitura, que trabalha está informação, ela pode então
186 representar a prefeitura na Câmara Técnica. O Sr. Presidente informou que a proporção
187 pensada de 35 entidades, levou em conta o número médio de participantes nas reuniões do
188 Comitê. O ouvinte, Sr. Marcelino Hurmus, informou que estava representando o Sr. Onévio
189 Zabot – EPAGRI, e o ouvinte, Sr. André I. de Souza, informou que está representando a
190 Associação de Moradores do Quiriri, que foi eleito recentemente presidente da Associação. O

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

191 Sr. Presidente, colocou a proposição de composição dos membros do Comitê em votação,
191 como não houve manifestação, foi considerada aprovada. A Consultora Noemia Bohn,
192 informou que no Comitê Itajaí, já adotam a dinâmica de renovação dos membros e que o
193 procedimento será realizado ainda neste ano, convidou quem tiver interesse em participar
194 para saber mais sobre este processo. Continuou relatando das alterações feitas no Regimento
195 Interno, além dos itens já mencionados, citou as competências do Comitê, que seguiram o
196 descrito na Legislação federal. Outra alteração, foi na estrutura funcional, com a proposta de
197 retirada da Comissão Consultiva, deixando apenas o presidente, vice-presidente, secretaria
198 executiva, e criando as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho, estes dois últimos, com
199 detalhamento de funcionamento. As reuniões foram mantidas, conforme previa o Regimento
200 Interno vigente, assim como as deliberações. Explicou ainda que em caso de alteração do
201 regimento interno, depois da entrada em vigor deste documento analisado, será necessária a
202 presença de dois terços dos membros do Comitê para aprovação de qualquer alteração,
203 atualmente segue dois terços dos presentes na Assembleia. O Sr. Flávio Pavlov da Silveira –
204 MPF, solicitou a palavra, para falar da composição do Comitê, pertinente a colocação da
205 consultora Noemia Bohn, citou a Lei nº 9.433 de 1997 que estabelece no art. 39, no parágrafo
206 terceiro a obrigatoriedade de comitês de bacias hidrográficas que abrangem terras indígenas
207 de ter um representante da FUNAI e um representante da comunidade indígena, frisou que o
208 regimento está sendo atualizado para adequar a legislação estadual e federal e este é o
209 momento de fazer a inclusão deste texto. Os representantes Sr. Vinícius T. Constante - SDS e
210 Sr. Carlos Alberto N. do Amaral (Beto Amaral) – AJORPEME, sugeriram que já fossem feitas as
211 alterações no documento. Assim, a Consultora Noemia Bohn passou a citar o texto a ser
212 alterado no Art. 13, parágrafo 4º referente à representatividade da comunidade indígena no
213 Comitê, alterando ainda a numeração do parágrafo 6º. Outra alteração, refere-se à
214 representação da FUNAI no Art.14, passando a conter dois parágrafos, sendo que o primeiro
215 descreve a participação desta entidade no Comitê. Outro texto alterado, por solicitação do Sr.
216 Vinicius T. Constante - SDS foi o Art. 7, incisos I, II e III, que tratam da composição do Comitê,
217 sendo adicionados os números de entidades para cada setor. O Sr. Gabriel K. Wolfart –
218 SINDIPEDRAS, solicitou a palavra para relatar a respeito das terras indígenas, informou que
219 existe uma demanda judicial, por parte de uma Associação de Proprietários Rurais, buscando a
220 nulidade das portarias de criação das terras indígenas. Informou ainda, que tanto em primeira,
221 como segunda instância, que passaram por julgamento, teve como resultado a invalidação por
222 parte da justiça de quatro portarias, mas que ainda cabe recurso. Porém, salientou que a
223 situação da região ainda não está definida. A Consultora Noemia Bohn, questionou, se tratava
224 de portarias de ampliação das terras indígenas, e a resposta do Sr. Presidente e do Sr. Gabriel
225 K. Wolfart – SINDIPEDRAS, foi que era da demarcação destas áreas mesmo. A consultora
226 Noemia Bohn, solicitou uma alteração no Art. 27, Inciso IV, que trata das Câmaras Técnicas,
227 com a inclusão dos Grupos de Trabalho no texto, ressaltou ainda, que a ideia de divulgação dos

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

representantes do Comitê e seus contatos é de valorizar o trabalho destas pessoas e das entidades da qual fazem parte. O Sr. Gabriel K. Wolfart – SINDIPEDRAS, solicitou esclarecimento no Art. 11 que trata dos usuários da água, informou que ele representa o sindicato das empresas de mineração e que este uso não consta especificamente na descrição deste artigo. Então, o Sr. Vinicius T. Constante – SDS, informou que este tipo de atividade é enquadrado como uso não consultivo, aproveitou ainda, para fazer a distinção dos tipos de usos, o uso consultivo (como a captação de água pela concessionária ou pela indústria, entre outras) e os não consultivo (geração de energia, dragagem, etc.), que é um usuário, mas não consome diretamente a água. A Vice-presidente - Virgínia Grace Barros – UDESC, questionou a classificação da mineração de água (extração de água). Em resposta, a Consultora Noemia Bohn e o Sr. Vinicius T. Constante – SDS, explicaram que era considerada indústria. O Sr. Vinicius T. Constante – SDS, continuou exemplificando que a atividade de extração de seixo do rio é considerada usuário por estar interferindo no curso d'água, mas, não consome água propriamente, sendo então um uso não consultivo. O Sr. Presidente, solicitou a manifestação do Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, para apresentar as sugestões de alteração do documento. O Sr. Rafael Ribeiro – AMAE, citou a preocupação na aprovação de todo texto em uma única Assembleia, mencionou que foram verificados alguns erros de digitação, entre outras anotações. O Sr. Presidente, informou que tem também em mãos alterações sugeridas e enviadas por e-mail, antes da reunião, pela Sra. Wivian N. da Silveira – SEPUD, que tratam de mudança de vocabulário, correções de gramática, etc. O Sr. Rafael Ribeiro – AMAE, voltou a demonstrar preocupação se o Comitê teria condições de aprovar o material, se necessitaria dos 2/3 (dois terços) dos representantes do Comitê. Em resposta a Consultora Noemia Bohn, informou que como o regimento atual ainda estava em vigor, seria 2/3 (dois terços) dos presentes necessários para aprovação do documento. O Sr. Vinicius T. Constante – SDS, achou pertinente explicar como seria a tramitação do documento até a publicação do decreto do novo regimento. Iniciou então, relatando que pelo fato dos Comitês estarem vinculados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, o Regimento Interno, aprovado pela Assembleia, é encaminhado para o CERH, e este analisa e encaminha para o governador publicar o decreto, continuou informando que dentro do CERH, este tipo de assunto vai para uma Câmara Técnica de assuntos institucionais e legais que faz ainda uma revisão da formatação e padronização, e ainda analisa, se está de acordo com a legislação, finalizou dizendo que se algum erro passar pela Assembleia, ainda terá outras avaliações. O Sr. Presidente, então citou algumas alterações sugeridas pela Sra. Wivian N. da Silveira – SEPUD, que não alteram o conteúdo base, apenas altera alguns sinônimos. A Consultora Noemia Bohn, aproveitou para citar, que ficam a cargo da Assembleia alterações substanciais de conteúdo do regimento. O Sr. Presidente, informou outras alterações sugeridas pela Sra. Wivian N. da Silveira – SEPUD, ressaltando para única que alterava o conteúdo, no Art. 12, que trata de usuários insignificantes, onde ela propõe que descreva o limite de captação para este

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

266 enquadramento. Mas, segundo Consultora Noemia Bohn, isto já é previsto em lei, e pode ser
267 temerário a colocação desta descrição, por poder haver alterações destes valores, citou que o
268 Plano de Bacia é o documento que deve abordar tal assunto. Os representantes, Sr. Flavio P.
269 da Silveira – MPF e Sr. Vinicius T. Constante – SDS, ressaltaram que o regimento está
270 espelhado na legislação federal e que a escrita da mesma foi mantida. O Sr. Vinicius T.
271 Constante – SDS, citou ainda, que três regimentos já foram aprovados em Assembleias, e que
272 estes passam atualmente por análise da Câmara Técnica para possíveis correções, porém
273 mantendo sempre a escrita como consta na legislação. O Sr. Flavio P. da Silveira – MPF,
274 solicitou a alteração da escrita dos números, que devem ser por extenso e em letra minúscula.
275 O Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, iniciou com as sugestões de alteração do documento,
276 questionando sobre o nome do Comitê, como Comitê Babitonga, no Art. 10, sendo respondido
277 pelo Sr. Presidente, que o Comitê já será com a nova área de abrangência. Na sequência, o Sr.
278 Adriano Stimamiglio – SEMA, citou o Art. 24, segundo parágrafo que trata do prazo para
279 encaminhamento de informações após Assembleias Setoriais, achando um período muito
280 pequeno. Em resposta, a Consultora Noemia Bohn, explicou que na Assembleia Setorial são
281 escolhidas as instituições que serão representantes no Comitê, e depois do período de dez
282 dias, as instituições tem que informar, quais serão os membros titulares e suplentes. O
283 ouvinte, Sr. André I. de Souza – Associação de Moradores do Quiriri, questionou se qualquer
284 pessoa pode representar a entidade, em resposta o Sr. Presidente informou que não, cada
285 entidade possui um membro titular e outro suplente. Se, por acaso, a entidade encaminhar
286 outra pessoa, a mesma não terá poder de voto, será apenas ouvinte. O Sr. Adriano Stimamiglio
287 – SEMA, continuou relatando suas sugestões, no Art. 27, inciso II – que trata da identificação
288 do nome dos profissionais, solicitando que fosse alterado para nome dos representantes, e
289 documento foi alterado. No Art. 32, incisos X e XI que fala da aprovação da Agência de Bacia
290 Hidrográfica ou Agência de Água, após discussão com a Consultora Noemia Bohn, foi mantido
291 o inciso X e alterado o XI, onde constava, aprovar as propostas da Agência de Bacia, passou a
292 ser, provar os documentos e/ou relatórios. O Sr. Flavio P. da Silveira – MPF, questionou sobre
293 os verbos apresentados no documento, ao invés de aprovar poderia ser avaliar ou deliberar.
294 Em resposta, a Consultora Noemia Bohn pontuou que esta é a forma de escrita da legislação e
295 que o aprovar, que dizer o processo de aprovação, não que necessariamente todos os assuntos
296 devem ser aprovados. O Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, continuou com suas manifestações,
297 agora com o Art. 33, inciso IX, que trata das competências dos membros da Assembleia, em
298 apresentar propostas, discutir e votar todas as matérias submetidas ao Comitê, questionou se
299 este item não prevê abstenções. Em resposta, Sr. Rafael Ribeiro – AMAE, informou que no
300 artigo anterior tal assunto foi esclarecido. O Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, solicitou a
301 inclusão no texto do Art. 34, parágrafo 3º, a palavra “ordinárias” antes de “extraordinárias” e o
302 mesmo foi alterado. A consultora Noemia Bohn, solicitou que fosse padronizada a escrita de
303 ordem do dia, ao invés de pauta nos Art. 34, inciso I e parágrafo 4º; Art. 36, parágrafo 1º. OSr.

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

304 Adriano Stimamiglio – SEMA, continuou falando do Art. 35, que trata do encaminhamento da
305 documentação completa, indicando que a palavra necessária seria adequada. Em resposta, Sr.
306 Vinicius T. Constante –SDS, explicou que em casos de documentos extensos, os mesmos
307 podem ser encaminhados via meio eletrônico, mas que todos devem ter acesso ao documento
308 na íntegra. No Art. 36, inciso II, o Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, questionou sobre moções e
309 a Consultora Noemia Bohn, explicou que estava correto. Ele ainda citou o Art. 36, parágrafo 3º,
310 que trata das competências do presidente, solicitando que o texto fosse alterado, devendo o
311 presidente avisar aos membros das deliberações que não forem tomadas. O Sr. Presidente,
312 então informou que dependendo da ordem de grandeza do assunto, o correto é convocar
313 nova Assembleia. A Consultora Noemia Bohn, solicitou a alteração da escrita do Art. 37, incisos
314 I e II, acrescentando a leitura da ordem do dia. O Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, solicitou
315 alteração da palavra “reuniões” por “Assembleias” no Art. 45, e também no Art. 47, inciso XI e
316 XIII que trata de autorizar despesas e assinatura de contratos, questionou se isso são
317 competências do presidente. A Consultora Noemia Bohn, se manifestou dizendo que a
318 entidade executiva que tem essa função e o Sr. Vinicius T. Constante – SDS, frisou que as ações
319 descritas neste artigo estão muito mais executivas do que gerenciais. Porém, após discussão
320 foi acordado que o texto seria mantido. No Art. 50, nas atribuições da secretaria executiva, o
321 Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, sentiu falta do apoio administrativo às Câmaras Técnicas,
322 criando assim um inciso IX que trata deste apoio e alterando o antigo inciso IX para X, e
323 acrescentando a palavra “presidente” antes de “Assembleia”. A Consultora Noemia Bohn,
324 solicitou alteração do Art. 47, inciso X, onde se lia “constituir grupo de trabalho”, leia-se agora
325 “acompanhar as atividades das Câmaras Técnicas ou dos grupos de trabalho”. No Art. 53, que
326 fala da extinção da Câmara Técnica, o Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, solicitou simplificação
327 do texto, sendo o mesmo alterado de forma mais flexível. No Art. 55, inciso IV, referente ao
328 convite e contratação de especialistas, acrescentado ser mediante Diretoria do Comitê. Ainda,
329 no Art. 49, acrescentado após Assembleia Geral, dentre os representantes titulares das
330 entidades membros. No Art. 57, parágrafo 4º, retirar a letra “a” sobrando no texto e trocar a
331 palavra “pauta” por “ordem do dia”. No Art. 56, parágrafo 1º, a Consultora Noemia Bohn,
332 citou que seria interessante a definição de apenas uma recondução para o coordenador e
333 relator da Câmara Técnica, porém, o texto foi mantido. O Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA,
334 questionou se a nova sistemática de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho irá funcionar. Em
335 resposta, o Sr. Presidente, informou que acredita que apenas um destes grupos irá funcionar.
336 Então, Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, questionou se o texto que descreve o funcionamento
337 do Grupo de Trabalho não poderia ser simplificado para facilitar sua condução. Em resposta,
338 Sr. Vinicius T. Constante – SDS, informou que estes são pontos importantes para Assembleia
339 alterar, se verificar que estão em excesso, deixando a função dos Grupos de Trabalho o mais
340 prático possível. Após discussão, foi alterado que o mesmo “terá sua composição definida no
341 ato da sua composição”, retirando o restante do texto do Art. 62. No Art. 63, o texto será

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

342 mantido até “a convocação do Coordenador” e retirado demais partes do texto deste artigo, e
343 ainda, suprimido o Art. 64, com atenção para renumeração dos artigos posteriores. No Art. 66,
344 acrescentou que “o relatório deverá ser encaminhado para Assembleia Geral”. No Art. 67,
345 retirada a palavra “secreta” da votação. No mesmo artigo, no parágrafo 2º, após discussão o
346 parágrafo foi suprimido. O Art. 73, também alterado e criado um parágrafo único, onde trata
347 da entrada em vigor do documento, mencionando os procedimentos descritos nos artigos de
348 6º ao 28º. O Sr. Flavio P. da Silveira – MPF, solicitou a palavra, para questionar sobre as receitas
349 vinculadas a nova área de abrangência, na legislação federal no Decreto nº 98 que regulamenta
350 o repasse de dinheiro público para os Comitês das Bacias Hidrográficas. Existe a ligação direta
351 com área de abrangência, e cita ainda, que não viu este tema ser debatido, se esta receita tem
352 que ser contemplada no Regimento Interno. O Sr. Presidente, solicitou auxílio do Sr. Vinicius T.
353 Constante – SDS, para responder tal questionamento. O Sr. Flavio P. da Silveira – MPF, ainda
354 complementou que pesquisou sobre o recurso, e, que este vem do Fundo Estadual de
355 Recursos Hídricos - FEHIDRO, mas que após pesquisa no site, não encontrou nenhuma menção
356 de valores, como dos recursos aportados e destinados as bacias. Relatou, que consta no
357 decreto a destinação prioritária para área da bacia, com regras específicas. Disse que gostaria
358 de saber como acontece a movimentação deste recurso para poder fiscalizar isto. Informou
359 ainda, que elaborou uma certidão, juntamente com os funcionários públicos do Ministério
360 Público Federal, solicitando informações sobre estes recursos, uma vez que não conseguiram
361 visualizar o local exato, questionando se estão disponíveis na rede mundial de computadores.
362 Então, solicitou a SDS, para se adequar a nova lei de acesso à informação e as regras de
363 transparência mais modernas para disponibilizar esta informação, pois isso vai ter um impacto
364 direto na nova área de abrangência da bacia. O Sr. Presidente, solicitou para fazer uma
365 colocação antes da resposta da SDS, onde relatou que em um Fórum de Comitês, inclusive com
366 a presença da Agência Nacional de Águas – ANA, questionou sobre a transparência da
367 aplicação dos recursos, e que apesar de terem prometido disponibilizar tais informações,
368 após a reunião condicionaram as mesmas a solicitação ao governador. O Sr. Flavio P. da
369 Silveira, citou que o Decreto nº 2.648 de 1998, que fala no seu artigo 7º a sua supervisão será
370 exercida pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na pessoa de seu Presidente e na
371 prestação de contas no artigo 10, diz que está deverá ser prestada pela Diretoria
372 Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio
373 Ambiente, obedecendo normas de controle enviados para Secretaria de Estado da Fazenda,
374 pelo Tribunal de contas do Estado. Questionou então, como está atualmente a estrutura
375 administrativa que cuida deste recurso e da prestação de contas. Ressaltou, da importância do
376 Comitê, ter acesso a esta prestação de contas, a fim de poder fiscalizar a destinação deste
377 recurso. Questionou ainda, se houve alguma revogação deste decreto de 1998, pois ele não
378 teve acesso a nenhuma informação que houve alteração destas regras previstas nesta lei. O Sr.
379 Vinicius T. Constante – SDS, respondeu os questionamentos do representante do MP, iniciando

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

380 com a primeira pergunta, de ser pertinente colocar sobre o aporte de recursos no regimento
381 ou não, explicou que do ponto de vista dele não cabe. Mas ressaltou que toda discussão
382 levantada pelo Sr. Flávio é bastante importante para ser discutido no Comitê e haver ainda a
383 manifestação do Comitê com relação a isto no CERH, na SDS e em todos os demais órgãos
384 envolvidos. O Sr. Flávio Pavlov da Silveira – MPF, explicou que levou na plenária esta discussão
385 por causa da ampliação da área de abrangência e ele verifica que está umbilicalmente ligada
386 ao repasse de recursos. A Vice-presidente – Sra. Virgínia Grace Barros, informou que apesar da
387 área ter sido ampliada o recurso foi reduzido. O Sr. Vinicius T. Constante, frisou da
388 importância de esclarecer sobre os questionamentos feitos pelo representante do MPF, e em
389 relação ao Decreto de 1998, ele informou que continua valendo, este decreto que
390 regulamenta o FEHIDRO, e com relação a supervisão do CERH informou que nas reuniões
391 anuais do Conselho é discutido, na última do ano sobre a previsão orçamentária do ano
392 seguinte e na primeira reunião do ano a prestação de contas do ano anterior, sendo
393 procedimento sistemático no Conselho. O Sr. Flávio Pavlov da Silveira – MPF, questionou se
394 estas informações são acessíveis, em resposta Sr. Vinicius T. Constante – SDS, informou que no
395 site do governo estão as atas, porém, segundo ele e a Consultora Noemia Bohn as mesmas não
396 estão atualizadas. E admitiu, que com relação a transparência existe um problema da
397 publicidade no site, que em referência o FEHIDRO não há nenhuma estrutura para publicar
398 estas informações. Continuou informando, que não existe uma estrutura administrativa para
399 gerenciar os recursos do FEHIDRO dentro da SDS, não tendo nem coordenador, nem equipe
400 técnica, que analise os projetos encaminhados para o FEHIDRO. Citou, que um dos papéis dos
401 comitês de bacia é cobrar este tipo de informação para o governo do Estado, para que este
402 cumpra com a legislação. Com relação aos valores repassados, em função da área de
403 abrangência, está na legislação, não de forma clara, mas que se pode fazer uma correlação.
404 Explicou que existe o recurso, repassado para parte administrativa do Comitê, para o seu
405 funcionamento, que é parte do recurso que vai para as bacias hidrográficas, a outra parte está
406 relacionada aos projetos que são executados nas bacias hidrográficas, mas que falta
407 transparência para demonstrar a aplicação concreta destes recursos. O Sr. Flávio Pavlov da
408 Silveira – MPF, falou da importância deste controle pelos comitês e pela sociedade, aproveitou
409 para entregar a certidão elaborada para posterior encaminhamento do assunto para
410 Assembleia, considerando o eminente aumento da área de abrangência do Comitê, e a
411 solicitação de informações sobre repasse de recursos. O Sr. Presidente, relatou que, o recurso
412 de manutenção dos Comitês foi há alguns anos definido através da classificação de cada
413 comitê de acordo com o grau de dificuldade de gestão, e que o CCJ foi classificado como
414 intermediário. Informou ainda, que neste ano foi aprovada a participação de um membro do
415 Fórum de Comitês do Estado no CERH, podendo assim auxiliar os comitês. A certidão foi
416 protocolada e o Sr. Presidente informou que vai encaminhar para o CERH. Ainda com a
417 palavra, o Sr. Presidente, informou que em decorrência da aplicação da nova Lei 13.019, com a

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira
Ata da 73ª Reunião Extraordinária da Assembleia, 09 de junho de 2017

criação de entidades delegatárias para administração dos Comitês e não a mesma lei contempla a participação de membros nesta atividade, aproveitou para comunicar que a UNIVILLE – entidade membro do Comitê irá se desligar para participar do Edital de chamamento, mas ressaltou que em caso dela não ser aprovada, retornará como membro do Comitê. A Sra. Elzira M. Bagatin Munhoz – UNIVILLE, complementou que é um desligamento para estar em conformidade ao edital, mas que a UNIVILLE continuará fornecendo todo apoio, independente do resultado do edital. O Sr. Adriano Stimamiglio – SEMA, questionou como acontecerá isto, e, o Sr. Presidente, respondeu informando que será através de uma carta de renúncia. O Sr. Presidente – José Mário Gomes Ribeiro, solicitou a aprovação do Regimento Interno e como não houve nenhuma manifestação contrária, o mesmo foi aprovado. Sem que mais ninguém fizesse uso da palavra, deu por encerrada a reunião da qual segue lavrada a presente ata.

Joinville, 09 de junho de 2017

José Mário Gomes Ribeiro
Presidente